



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO ÚNICO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM: 69/2025

Ao Projeto de Lei de nº EM:74/2025

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor:	Israel da Farmácia
Justificativa de escolha: A SOS do Câncer é parceira do município por meio de convênio de gratuidade para a realização de exames de ultrassonografia. A escolha se dá pela necessidade de aumentar a oferta de exames para os usuários do SUS, aproveitando que a instituição pode aumentar sua capacidade de atendimento desde que haja aporte financeiro.	

2 – ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor	SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Custeio de exames de Ultrassonografia
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$100.000,00

3 – DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Associação para a Prevenção e Combate ao Câncer Infantil e Adulto (SOS DO CÂNCER)		
CNPJ:	11.549.333/0001-90		
Endereço:	Rua Rio de Janeiro 1050 sala 201		
Bairro e CEP:	Centro	35500-009	
Cidade / UF:	Divinópolis MG		
Telefone:	(37) 3512-4600 (37) 99999-3322		
Site Oficial:	www.sosdocancer.com.br		
E-mail Corporativo:	luciana@sosdocancer.com.br		

4 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Dario José dos Santos Lopes		
CPF:	930.351.876-49		
Telefone e celular:	(37) 99136-2226		
E-mail:	dariolopes@sosdocancer.com.br		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

5 – OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Custeio de exames de ultrassonografia
Justificativa:	Divinópolis possui uma demanda crescente na fila única do SUS para a realização de exames de ultrassonografia. Por se tratar de um exame preciso e de baixa complexidade, ele é o mais solicitado pelos médicos para auxiliar no diagnóstico de doenças, por este motivo, milhares de pessoas aguardam na fila para realização deste exame de diversas partes do corpo. A demora na realização dos exames de ultrassonografia impacta de forma negativa a saúde dos usuários do SUS, pois, o diagnóstico precoce é fundamental para diminuir os impactos que qualquer doença causa a um indivíduo. A SOS do Câncer possui parceria com o Município para a realização deste objeto, no entanto, a organização não possui recursos próprios para aumentar o número de exames realizados mensalmente. Através deste objeto, a SOS do Câncer atuará em consonância com seu estatuto social e com sua missão de auxiliar no diagnóstico precoce de doença.
Metas e resultados:	A SOS do Câncer vislumbra por meio desta indicação realizar aproximadamente mil (1.000) exames de ultrassonografias ao longo de 12 meses. Com a execução deste objeto, a SOS do Câncer não só contribuirá para o bem estar dos munícipes como auxiliará ao município a desafogar uma de suas maiores demandas reprimidas.

Legenda: a) objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.
b) justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.
c) Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 – PÚBLICO-ALVO

Munícipes de Divinópolis que aguardam na fila única do SUS pela realização de exames de ultrassonografia.

Legenda: Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

7 – CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$100.000,00			R\$100.000,00
MÊS 2				
MÊS 3				
MÊS 4				
MÊS 5				
MÊS 6				
TOTAL	R\$100.000,00			R\$100.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	MUNICÍPIO	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 – Recursos humanos:				
2 – Material de consumo:				
3 - Outros	R\$100.000,00			R\$100.000,00
TOTAL	R\$100.000,00			R\$100.000,00

9 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esse recurso irá contribuir para otimizar e reduzir a fila de espera para a realização de exames de ultrassonografia, agilizando o diagnóstico e o tratamento da doença, principalmente da população mais carente que depende do SUS para realizar o seu tratamento.

Legenda: Descrever outras informações complementares. Caso seja necessário, inserir anexos.

Divinópolis/MG, 15 de outubro de 2025.

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas – PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9OP**4LZ****1Y4****P8K**